

Livro N.º 46

ATA N.º 2/2019
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

No dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte e cinco minutos.

J – CULTURA E DESPORTO

J-5 – ACÇÃO SOCIAL:-

18/CM/2019 – PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS 4G) – CUMPRIMENTO DAS NORMAS PARA A EXECUÇÃO DA CANDIDATURA AO FINANCIAMENTO:-

Presente a informação n.º 73/2019, de 14 de janeiro, propondo, na sequência do ofício do Instituto da Segurança Social, IP., com a referência SCC-1233/2019, solicitando que a Câmara Municipal manifeste, no prazo de dez dias úteis a contar da receção do mesmo, interesse no desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho de S. João da Pesqueira e, em caso de resposta positiva, designe a Entidade Coordenadora de parceria para o CLDS-4G, de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social e no território de intervenção do CLDS-4G, indicando, para o efeito, o respetivo NIF. Por fim, na informação suprarreferida propõe-se a indicação por parte da Câmara Municipal de um Coordenador Técnico com os seguintes requisitos: formação superior ou experiência profissional relevante, competências de gestão e trabalho em equipa, experiência na coordenação e na dinamização de parcerias.

O Senhor Vice-Presidente informou os presentes que era intenção da maioria manifestar-se positivamente ao convite recebido para o desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho de S. João da Pesqueira, face à importância das ações que podem ser desenvolvidas pelo mesmo nos eixos identificados, tendo em conta os resultados positivos alcançados com as anteriores gerações. Relativamente à escolha da Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP), referiu que a proposta da maioria reincidia no Centro

Social e Paroquial de Trevões, uma vez que se trata da entidade que operacionalizou as anteriores gerações pela experiência e capacidade financeira adequadas, além de que os resultados alcançados nas anteriores gerações foram bastante positivos. Por fim, no que respeita ao Coordenador Técnico, informou que a proposta da maioria, tendo em conta o perfil traçado para o mesmo, é indicar Bárbara dos Santos Matias para Coordenadora Técnica do CLDS-4G, uma vez que apresenta um currículo com formação superior relevante, sendo mestrada em Ciências da Comunicação, tendo experiência profissional diversificada e evidências da realização de trabalho em equipa e experiência de coordenação e de dinamização de parcerias, sendo, além disso, uma jovem do concelho que, por esta via, uma vez que se encontra atualmente a trabalhar fora do concelho, poderá ter a oportunidade de regressar.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha referiu que, no que respeita ao desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho de S. João da Pesqueira está totalmente de acordo, salientando que quantos mais possam aqui ser desenvolvidos melhor. No que respeita à Entidade Coordenadora Local de Parceria, também é da opinião que em equipa vencedora não se deve mexer, estando por isso de acordo. Por fim, quanto à proposta de Coordenador Técnico referiu ter sido surpreendido pelo facto de ser apresentado um nome de uma pessoa que poderá preencher os requisitos da candidatura, sendo que, no entanto, desconhecem-se os critérios de seleção, pois, apesar de um deles estar bem contemplado, a existir, que é o facto de ser do concelho, os restantes poderão ou poderiam ser aptidões também de outros qualificados. Entende, por isso, que, apesar da maioria assim o ter decidido, continua a achar que sendo o executivo constituído por cinco elementos, em situações sensíveis e importantes para o desenvolvimento social, cultural e económico do concelho de S. João da Pesqueira não são, como minoria no executivo, ouvidos, como também aconteceu no presente caso concreto.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral também é da opinião que a Entidade Coordenadora Local de Parceria proposta pela maioria dispõe do *know-How* adequado para desenvolver a quarta geração dos CLDS. Não sabendo se questionaram as outras entidades do concelho para o efeito, entende, no entanto, que os resultados obtidos nas anteriores gerações são conhecidos estando, por isso, de acordo com a proposta. No que se refere à escolha do Coordenador Técnico frisou que não se trata do valor da pessoa que, aliás, conhece, entendendo, no entanto, que deveria ter sido feita uma abordagem mais alargada, não se pondo em causa em momento algum a sua qualidade.

O Senhor Vice-Presidente, em resposta, informou que, em face da urgência de dar uma resposta positiva no prazo de dez dias úteis ao ofício convite recebido para operacionalizar o CLDS-4G, existindo também algum défice de informação sobre o assunto para estudar outras alternativas, a maioria apresentou a proposta de uma técnica que já estava referenciada, por apresentar um bom currículo e ter um perfil que se enquadra no pretendido, com formação superior relevante e experiência diversificada.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, apesar da sua opinião quanto à forma como foi selecionada a Coordenadora Técnica para o projeto, mas valorizando a importância deste para o acréscimo da coesão e da inclusão social informou que os Vereadores eleitos pelo PSD votarão a favor em função da informação obtida.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade:

1. Manifestar interesse no desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho de S. João da Pesqueira.
2. Designar como Entidade Coordenadora Local de Parceira o Centro Social e Paroquial de Trevões, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 502747129;
3. Indicar para Coordenadora Técnica do CLDS-4G Bárbara dos Santos Matias.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,